

**DECRETO Nº 011 - DE 14 DE MARÇO DE 2008.**  
Autoriza a abertura de Crédito Adicional por  
transposição de recursos, junto ao Setor Contábil.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo inciso III do artigo 4º da Lei Municipal nº. 875, de 26 de novembro de 2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R\$ 32.208,64 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade no orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer  
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 118)  
    Suplementação ..... R\$ 10.000,00  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 122)  
    Suplementação ..... R\$ 22.208,64  
**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO - R\$ 32.208,64**

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo no artigo anterior será coberto com a redução, no valor de R\$ 32.208,64 (trinta e dois mil duzentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo  
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer  
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (ficha 121)  
    Redução ..... R\$ 32.208,64  
**TOTAL REDUÇÃO ..... R\$ 32.208,64**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

	<p><b><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i></b> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

PAGE

PAGE 1

DECRETO N. 011, de 14 de março de 2008  
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.